



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 23 de julho de 2026

Ano XVI - Edição nº 02631 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
15E7D148C5743DDDD3D9DE4277E458041

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RESULTADO FINAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - PE 90010/2026.
- PORTARIAS Nºs. 205 e 206, DE 23 DE JULHO DE 2026 .
- TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL E EXTRATO DO TERMO- CONTRATO Nº 034/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2026

EXTRATO DE RESULTADO FINAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público, e da ciência aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico nº. 90010/2026, do tipo menor preço global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares personalizados para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim/BA, conforme edital e seus anexos. Empresa vencedora: OFF CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº. 33.580.118/0001-95, pelo preço total de R\$ 92.950,00 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 16 de julho de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 137/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2026

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares personalizados para a Secretaria Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim/BA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna, resolve adjudicar e homologar a presente licitação nestes termos: EMPRESA VENCEDORA: OFF CONFECÇÃO LTDA, CNPJ nº. 33.580.118/0001-95, pelo valor total de R\$ 92.950,00 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais). PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 92.950,00 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais). Diante das considerações acima apresentadas, tendo em vista que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública, decido HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico acima epigrafado, para RATIFICAR como vencedora a empresa aqui identificada, no preço apresentado na proposta realinhada. Autorizo, portanto, que o Agente de Contratação/Pregoeiro proceda com os atos formais para a contratação do fornecedor, referente ao objeto homologado. Boa Vista do Tupim-BA, 22 de julho de 2026. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 362/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 362/2026 com a empresa **OFF CONFECÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 33.580.118/0001-95, pelo preço total de R\$ 92.950,00 (Noventa e dois mil, novecentos e cinquenta reais), objetivando a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares personalizados para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista do Tupim/BA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 90010/2026, cujo contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, a partir da data da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referenciadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 23 de julho de 2026. Assina pela empresa, Tatiane Guimarães Da Cruz, e pela Prefeitura, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº. 205, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA FÁBIA CARNEIRO DOS SANTOS**, servidora ocupante do cargo efetivo de Professora Pós-Graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 362/2026, firmado em 23 de julho de 2026, originário do Processo Administrativo nº 137/2026, Pregão Eletrônico nº 90010/2026, que versa sobre contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de uniformes escolares personalizados para atender a Secretaria Municipal de Educação, destinados aos alunos da rede municipal de ensino de Boa Vista do Tupim/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 23 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
SANTOS:77863895553 Dados: 2026.07.23 15:07:50 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.206, DE 23 DE JULHO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Geciene de Souza Santana, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 359/2026, datado de 21 de julho de 2026, Processo Administrativo nº 216/2025, Pregão Eletrônico nº 90024/2025, que versa sobre Registro de preços para aquisição de impressoras para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 23 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.07.23 15:07:04 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2025

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 034/2025, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA DO TUPIM – BA
ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOA VISTA DO
TUPIM E O SR. ROBERTO MOREIRA
DOS SANTOS, CONFORME SEGUE:

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.718.176/0001-25, com sede na Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº. Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Sávio Bulcão dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP. Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 041.834.615-10, com endereço na Avenida 18 de fevereiro, nº 000478, Centro CEP 46.850-000 Município Boa Vista do Tupim- Ba, denominando-se a partir de agora **CONTRATADO**, RESOLVE RESCINDIR CONSENSUALMENTE, o CONTRATO Nº 034/2025, com base no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Rescindir, de comum acordo entre as partes, o contrato nº 034/2025, cujo objeto é locação de 01 (um) imóvel tipo residencial para hospedagem de prestadores de serviços em trânsito no município de Boa Vista do Tupim, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Boa Vista do Tupim.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.2. 2.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 138, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

3.1. A rescisão contratual foi feita de forma amigável, por acordo e sem qualquer ônus entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
 Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

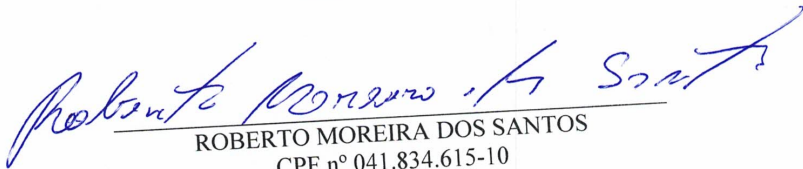
22

4.1. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

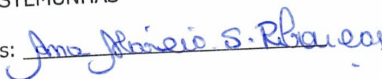
4.2. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

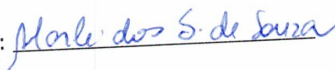
Boa Vista do Tupim/BA, 30 de junho de 2026.


 SÁVIO BULCÃO DOS SANTOS
 Prefeito Municipal


 ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS
 CPF nº 041.834.615-10

TESTEMUNHAS

Ass: 

Ass: 

CPF: 062.424.395-81

CPF: 056.532-935-98

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 034/2025

PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025

DISTRATANTE: Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia,
CNPJ nº. 13.718.176/0001-25

DISTRATADO: ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS,
CPF: 041.834.615-10

CONTRATO Nº: 034/2025

OBJETO: Rescindir, de comum acordo, o contrato nº 034/2025, cujo objeto é a locação de 01 (um) imóvel tipo residencial para hospedagem de prestadores de serviços em trânsito no município de Boa Vista do Tupim, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Boa Vista do Tupim, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, assinado em 03 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Boa Vista do Tupim-Ba, 30 de junho de 2026, Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro, Decreto nº 284/2025.